

Polícia Civil de Adamantina e Lucélia realizam ação de combate ao tráfico de drogas

DA REDAÇÃO

Na terça (5), a Polícia Civil, por meio das Delegacias Especializadas DIG/DISE de Adamantina e Delegacia de Lucélia, após amplo trabalho de investigação, identificou um casal morador de Lucélia que poderiam estar armazenando e vendendo grande quantidade de drogas.

Diante de tais evidências, a autoridade policial representou ao Poder Judiciário pela busca domiciliar, ordem esta deferida. No imóvel, foram encontradas inúmeras porções de "crack", em um total de 344, já individualizadas e embaladas para a revenda, mais metade de um "tijolo de crack", a impor-



Cedida Polícia Civil

Entorpecentes, dinheiro e objetos apreendidos

tância de R\$ 588,00 reais em notas diversas e material utilizado para o acondicionamento/pesagem das porções.

O casal foi levado à sede da DIG/DISE de Adamantina, onde foram autuados em flagrante delito pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, cujas as penas são de 05 a 15 anos de reclusão e 03 a 10 anos de reclusão respectivamente.

O autor foi levado a cadeia pública local, enquanto a mulher encaminhada a cadeia pública de Tupi Paulista, onde estão à disposição do Poder Judiciário.

Polícia Ambiental constata poda drástica de árvores em quatro residências em Martinópolis

Cedida Polícia Ambiental



Questionados os envolvidos disseram que contrataram uma pessoa para realizar a poda e desconheciam a legislação vigente

DA REDAÇÃO

Na terça-feira, 5, uma equipe da Polícia Militar Ambiental realizou atendimento à denúncia de poda drástica de árvores em logradouro público no Jardim Dona Hilda, em Martinópolis. Chegando ao local

os policiais constataram que sete árvores da espécie Oiti em quatro residências distintas haviam sofrido poda drástica, configurando crime ambiental. Questionados os envolvidos disseram que contrataram uma pessoa para realizar a poda e desconheciam a

legislação vigente.

Diante dos fatos foi lavrado um Auto de Infração Ambiental em cada morador, todos na modalidade de advertência, com base no artigo 54 da Resolução SIMA-0.